

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS
CIRÚRGICAS

EDITAL DE DOUTORADO / 2027.1

O Instituto/Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **01 a 30 de Setembro de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, Curso de **DOUTORADO** para turma com início no 1º semestre de 2027.

VAGAS E CANDIDATOS:

1.1) Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de **DOUTORADO**, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em medicina e áreas de saúde e afins, obtido em curso credenciado pela CAPES. As vagas serão distribuídas globalmente. Destas 10 VAGAS, 3 (30% do total) serão destinadas as inscrições amparadas no sistema de cotas conforme previsto na lei estadual 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas em 3 diferentes estratos: 1 vaga para estudante graduado negro ou indígena, 1 vaga para estudante graduado da rede pública ou privada que tenha recebido financiamento público, e 1 vaga para pessoa com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais ou militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.1 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.4 - A Coordenação do PG-FISIOCIURGIA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

1.5 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.6 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/ orientadores/ área de concentração de candidatos aprovados na seleção, desde que haja acordo entre candidatos e orientadores.
- b) Não havendo inscrição para as 3 vagas destinadas ao sistema de cotas de qualquer dos estratos, as citadas serão remanejadas para a demanda geral.

II - DA REALIZAÇÃO:

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em

vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo V deste Edital.

2.3- A documentação comprobatória da condição de carência socioeconômica e da cota específica (Anexo V) deverá ser enviada, exclusivamente, por meio do e-mail da Secretaria (fisiocirurgia.uerj@gmail.com), no período indicado no calendário (Anexo I). A documentação deverá ser enviada em arquivos individuais, no formato pdf.

2.4 - É imperativo que todas as informações do documento estejam nítidas e legíveis, sob pena de não serem consideradas.

2.5 - A conferência e a avaliação da documentação comprobatória serão realizadas pelas Comissões de Análise Socioeconômica e Análise de Opção de Cotas.

2.6 - A comprovação de carência socioeconômica é exigência a ser cumprida para todas as opções de cotas.

2.7 - O candidato indeferido na avaliação socioeconômica não terá a análise de opção de cota específica realizada.

2.8 - Não caberá recurso caso o candidato não tenha enviado, via e-mail, no período de inscrição, a documentação comprobatória ou a tenha encaminhado de forma incompleta.

III- INSCRIÇÕES:

III.1. As inscrições deverão feitas na sala da Secretaria da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas no quarto andar do HUPE, antiga sala multimídia de 14 às 17 h de **01 a 30 de Setembro**.

- a) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- b) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

III.2. Documentos Exigidos:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
 - III.2.a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o

processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.

III.2.a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para o SEGUNDO semestre de 2026 é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2;
- c) Currículo Lattes
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF

- a) Projeto de Pesquisa de **Doutorado** constituído por: Resumo, Abstract, introdução, justificativa, metodologia, cronograma e Referência Bibliográfica.
- b) 2 Fotos 3X4
- c) Carta de Apresentação do Orientador
- d) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015 e atender às instruções específicas do ANEXO 3 - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.
- III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4 Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **2 de Outubro** no site da Pós Graduação, <http://www.fisiocirurgiauerj.org>, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IV DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas obrigatórias

Prova Escrita, de caráter eliminatório, (conforme tópicos e bibliografia apresentada no Anexo 1 do presente edital); duração 1:30 horas (90 minutos) na data **de 09 de Novembro** de 2026 às 14 h.

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0.

IV.2 Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório com duração máxima de 1:30 horas(90 minutos) e Francês ou Espanhol (90 minutos). (Não será permitido o uso de dicionário).

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0, recebendo a menção “APTO”.

IV.3 Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

IV.4 Análise do *Curriculum Vitae* onde será observado o perfil acadêmico do candidato; que deverá estar devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

IV.5 Arguição sobre os projetos de dissertação (caráter classificatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a 7,0 no somatório de prova escrita e defesa de seu projeto de pesquisa de Doutorado.

b) no caso de empate será levado em consideração os critérios estabelecidos nesse edital e sucessivamente o que é previsto na lei Estadual N 8469/2019 (candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar) de 15/07/2019 e no Estatuto do Idoso. Assim sendo, nessa ordem:

1- Nota da prova escrita

2- Nota na prova de língua inglesa

3- Comprovação de renda familiar na forma da lei Estadual

N 8469/2019

3- Por idade

C) o Candidato que não for considerado apto poderá entrar com recurso.

VI - MATRÍCULA:

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula nos dias **02 e 03 de Março** de 2027.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Doutorado.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências será feita na Secretaria da Pós, localizada no 4º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, antiga sala multimídia, em frente ao anfiteatro 477.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

CALENDÁRIO

1) INSCRIÇÕES

Período: de 01/09/2026 até às 17h59min do dia 30/09/2026 (das 13:00 as 18:00)

Local de Inscrição: Secretaria da Pós Graduação, 4º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Antiga sala multimídia.

2) ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E OPÇÃO DE COTAS (COTISTAS)

Período: de 01/09/2026 até às 17h59min do dia 30/09/2026.

3) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Data: 02/10/2026

Horário: a partir das 17h no site: (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

4) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Data: até 05/10/2026 Horário:

até 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria: (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>))

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Data: 07/10/2026

Horário: a partir das 17h no site : (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

6) PROVA ESCRITA

Data: 09/11/2026

Horário: 14h

Local: Auditório

477 - , 4º andar do

Hospital

Universitário Pedro

Ernesto

7) RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 19/11/2026

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

8) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: até 23/11/2026 Horário:

até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da secretaria (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

9) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

Data: 25/11/2026

10) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Data: 09/11/2026

Horário: 9h

Local: a divulgar

11) PROVA DE INGLÊS

Data: 09/11/2026

Horário: 14h

Local: a divulgar

12) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS

Data: 19/11/2026

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

13) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Data: até 23/11/2026

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria ((<http://www.fisiocirurgiauerj.org>))

14) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Data: 25/11/2026

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

15) DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 27 de Novembro

Horário: 10:00

Local: A definir

16) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO (ETAPAS)

Data: 30/11/2026

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

17) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS

Data: até 02/12/2026 Horário:

até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria ((<http://www.fisiocirurgiauerj.org>))

18) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE REVISÃO DE CÔMPUTO DE NOTAS GERAIS

Data: 15/12/2026

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

19) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: 15/12/2026

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

20) PERÍODO PARA RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: de 04 a 06/01/2027 Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria ((<http://www.fisiocirurgiauerj.org>))

21) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: 19/01/2027

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

22) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 02/02/2027

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

23) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 04/02/2027 Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria ((<http://www.fisiocirurgiauerj.org>))

24) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 22/02/2027

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

25) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: 22/02/2027

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

26) PERÍODO PARA RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: até 24/02/2027 Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (fisiocirurgia.uerj@gmail.com)

27) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: 26/02/2027

Horário: a partir das 17h no site (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

28) MATRÍCULA

Data: 01 e 02/03/2027

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar - HUPE – UERJ.

29) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 03/03/2027

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar - HUPE – UERJ.

30) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Data: 03/03/2027

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar - HUPE – UERJ.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
 - alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes à cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final ;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas ;

- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2027/ 1º semestre.

e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

f) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós- graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Av. 28 de setembro 77, 4º andar – HUPE – UERJ - Vila Isabel - Rio de Janeiro – RJ CEP. 20551-030

Tel.: 21 2868-8527

<http://www.fisiocirurgiauerj.org>

E-mail: fisiocirurgia.uerj@gmail.com

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UERJ CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS – PG-
FISIOCIRURGIA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO e LINHAS DE PESQUISA SISTEMA UROGENITAL

- ANÁLISE ESTRUTURAL E ULTRA-ESTRUTURAL DO TESTÍCULO NORMAL E PATOLÓGICO, E DO GUBERNÁCULO EM ADULTOS, FETOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL E MOLECULAR DA PRÓSTATA NORMAL E COM HIPERPLASIA BENIGNA, E NO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL DO PÊNIS, PREPÚCIO, URETRA, BEXIGA E URETER, EM SITUAÇÕES NORMAL E PATÓGICA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ESTUDO DA ANATOMIA INTRA-RENAL COM O USO DA TÉCNICA DE REPLEÇÃO-CORROSÃO EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO COMO MODELOS EM UROLOGIA
- ESTUDO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS EM RINS DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO SUBMETIDOS A SITUAÇÕES CLÍNICAS SIMULADAS EM UROLOGIA
- NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL E PROGRAMAÇÃO METABÓLICA: ALTERAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS NO SISTEMA UROGENITAL

TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

- ESTUDO DA MATRIZ EXTRACELULAR E DO ESTROMA NA CICATRIZAÇÃO TECIDUAL EM DIFERENTES SITUAÇÕES EM CIRURGIA.
- ANÁLISE MORFOLÓGICA, FUNCIONAL, ESTRUTURAL E ESTÉTICA, EM HUMANOS E EM ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO, SUBMETIDOS A IMPLANTE DE PRÓTESES DE DIFERENTES TIPOS E A CIRURGIAS REPARADORAS

Anexos

Anexo 1- TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Anexo 2- FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 3- INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

Anexo 4- REQUERIMENTO DE RECURSO

Anexo 5- CARTA DE APRESENTAÇÃO

ANEXO 1 – TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Temas da Prova Escrita

Noções de Experimentação

Animal Noções de Estudos

Clínicos

Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

Normas para Exame Qualificação na PG em Fisiopatologia e Ciências

Cirúrgicas Classificação de Artigos e Periódicos Científicos

Sistema Nacional de Avaliação e Tipos de Pós-Graduações Recomendados Pela CAPES

Referências Bibliográficas

Apostila de ensaio clínico da Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG, disponível em http://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/uploads/59/original_Modulo5-Ensaioclinico.pdf

Damy, SB et al. Aspectos fundamentais da experimentação animal - aplicações em cirurgia experimental Rev Assoc Med Bras 2010; 56(1): 103-11

Marques RG, Morales MM, Petroianu A. Brazilian law for scientific use of animals. Acta Cir Bras. 2009 Jan-Feb;24(1):69-74.

Normas para Qualificação da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGRAS_QUALIFICACAO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf

Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em <http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGULAMENTO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf>

Site da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>

Site da Journal Citation Reports, disponível a partir do site

<http://www.periodicos.capes.gov.br> Site do Sistema Eigenfactor, disponível em <http://www.eigenfactor.org>

Site do Sistema Scopus, disponível a partir do site

<http://www.periodicos.capes.gov.br> Sistema Qualis, disponível em

<http://www.capes.gov.br>

ANEXO 2

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL MESTRADO E DOUTORADO – 2027/01

NOME _____

CPF _____ IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TELEFONE RESIDENCIAL _____ CELULAR _____

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO _____

ORIENTADOR _____

COORDENADOR _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO _____ Ano de Conclusão _____

CURSO DE MESTRADO _____

INSTITUIÇÃO _____ Ano de Conclusão _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

REGISTRO DE OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS

() SIM* () NÃO

* optar por um único grupo de cotas: _____

* Anexar todos os documentos/declarações de acordo com o Manual do

Sistema de Cotas É candidato a BOLSA (AGÊNCIA DE FOMENTO)

() SIM () NÃO

ANEXO 3 – SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa

condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG (clicar na guia "Coordenações" e em "Stricto Sensu Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS"): https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507

b.1) Formulário de Análise Socioeconômica – FIS: encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

b.2) Formulário de Opção de Cotas – FOC: encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pela comissão de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

ANEXO 4

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Processo Seletivo - Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas/UERJ - 2027.1

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas - UERJ

Eu, Seu Nome Completo, CPF nº [xxx.xxx-xx], candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo 2027.1 do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas - UERJ, venho, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias interpor **RECURSO** contra o resultado de especificar: Aderência / Prova de Língua / Apresentação / Resultado Final], divulgado em [data da divulgação].

DOS FATOS

[Explique de forma objetiva o motivo do recurso.]

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento do presente recurso;
- b) A revisão da avaliação da etapa de [nome da etapa];
- c) A reconsideração da decisão, com a consequente [aprovação / alteração da nota].

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, de [mês] de 2026.

[Seu Nome Completo]

CPF: [xxx.xxx-xx]

Telefone: [xx xxxxx-xxxx]

E-mail: _____]

Anexos: [Listar documentos].

ANEXO 5

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Assunto: Carta de Recomendação - Candidato _____ Seleção 2027.1

Prezados membros da Comissão,

É com grande satisfação que venho recomendar [Seu Nome Completo], CPF [xxx.xxx-xx], como candidato ao Curso de Mestrado/ Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas - UERJ , para ingresso em 2027.1.

Conheço a candidata há [X anos/meses], na condição de _____ Durante esse período, pude constatar seu excelente desempenho acadêmico, sua disciplina e seu forte comprometimento com a área de _____.

Destaco em [Seu Nome]:

1. Excelência Acadêmica e Comprometimento : Aluna dedicada, com ótimo CR e grande interesse pelas linhas de pesquisa do Programa.
2. Potencial para Pesquisa: Demonstra capacidade analítica, autonomia e rigor na elaboração de seu projeto de pesquisa intitulado _____, o qual está em total aderência com a linha de pesquisa *[Nome da Linha que você escolheu] do Programa.
3. Perfil Profissional: Profissional responsável, pontual e com experiência prática que agrega muito à discussão acadêmica na área da saúde.

Tenho convicção de que _____ possui todas as competências necessárias para cursar o mestrado com êxito e para desenvolver pesquisa de relevância para o Programa. Sua aprovação será um ganho para o Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Reitero minha total e irrestrita recomendação.

Atenciosamente,

[Titulação: Doutor em _____]

[Cargo: _____]

E-mail: _____ Lattes: _____